

Extrato do 2º aditivo ao CONTRATO N.º 021/2015/CASACIVIL

I- PARTES:

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA - POLO AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

II- OBJETO: O Termo aditivo tem por escopo, incluir a cláusula anticorrupção, rerratificar o item 9.1 da Cláusula Nona e prorrogar a vigência Contratual por 06 (seis) meses que passará de 02.06.2016 a 01.12.2016, nos termos do Processo Administrativo n.º 264251/2016/CASACIVIL.

III- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 572/2016.

IV- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 021/2015/CASACIVIL.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 02 de junho de 2016. PAULO CESAR ZAMAR TAQUES, Secretário Chefe da Casa Civil, Contratante e VANDERLAN VIEIRA FERREIRA, Empresa Polo Ar Condicionado, Serviços de Refrigeração Ltda - EPP, Contratado.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7dd9dcd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar